



# Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Decreto nº 227/95

de 1º de dezembro de 1997

Institui no Município de Floriano a Mini-maratona São Silvestre e autoriza sua regulamentação e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso I, letra "I", da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA

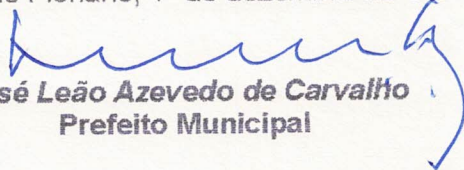
**Art. 1º** – Fica instituído no município de Floriano a mini-maratona São Silvestre, com início no dia 30 e encerramento no dia 31 de dezembro, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** – Autoriza a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, baixar regulamento disciplinando as normas para realização da mini-maratona instituída pelo artigo primeiro deste Decreto.

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

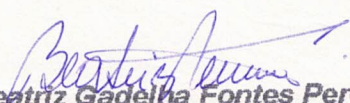
**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano, 1º de dezembro de 1997.

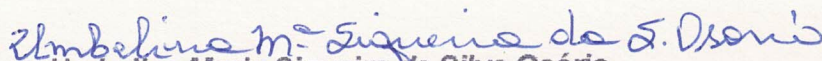
  
**José Leão Azevedo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Deusdete Pereira**  
Sec. Chefe do Gabinete Civil

  
**Maria Beatriz Gadelha Fontes Pereira**  
Secretária Mun. de Educ., Cultura e Esportes

Numerada, registrada, publicada o presente Decreto, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de Hum mil novecentos e noventa e sete.

  
**Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório**  
Agente Administrativo